



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA.
PARECER N.º 05/2024.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, em sessão no salão de reuniões desta Casa Legislativa, conforme dispõe o inciso II do Artigo 41 do Regimento Interno, que trata do funcionamento das Comissões Permanentes, realizada nesta terça-feira, a partir das 10 horas do dia 12 de março com a presença dos seus membros abaixo subscritos. A Comissão acima relacionada analisou as seguintes proposições:

1. *Projeto de Resolução de n.º 001/2024, concede o título de cidadão Uauaense ao senhor Robério Artur Mesquita dos Santos, de autoria do Vereador Jairo Rocha Costa;*
2. *Projeto de Resolução de n.º 002/2024, concede o título de cidadão Uauaense ao senhor Lucas Sant'Anna Lesa, de autoria do Vereador Jairo Rocha Costa;*


Feita a análise dos projetos acima relacionados, esta comissão permanente não encontrou nada que pudesse prejudicar a tramitação das proposições, do exposto tornam-se aptos a discussão e votação, uma vez que não foram encontrados erros, vícios ou inconstitucionalidades que possam prejudicar a tramitação, ficando a cargo dos senhores Vereadores em sessão plenária a decisão de aprovação ou não, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis.

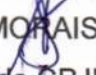
Este é o Parecer. Salvo melhor juízo. O que ora submetemos à elevada consideração dos ilustres Pares.

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 12 de março de 2024.


JOSE ANTONIO DIAS NOGUEIRA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – CPJR.


ELSON LOTIOLA DOS SANTOS
Relator da CPJR.


ADÍLIO MORAIS CARDOSO
Membro da CPJR.